



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 124/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: NOMEIA O SR. SEBASTIÃO RAMALHO FILHO PARA O CARGO DE DIRETOR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomear o **Sr. SEBASTIÃO RAMALHO FILHO**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG N.º 21.688.644-2 SSP/SP, inscrito no CPF 110.970.378-35, para a função de Diretor Dedicção Exclusiva da Escola Municipal Vista Alegre, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º – O nomeado terá como retribuição pecuniária básica o salário de 40 (quarenta) horas semanais do nível e classe a que pertence dentro do quadro de servidores do Município de Terra Nova do Norte, conforme estabelecido no art. 28 da Lei Complementar 032/2013.

ART. 3º – O nomeado receberá ainda Função Gratificada de acordo com os critérios apresentados no art. 27 da Lei Complementar 032/2013.

ART. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

TERMO DE POSSE Nº 124/2014

*Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de Diretor Dedicação Exclusiva da Escola Municipal Vista Alegre, Sr. **SEBASTIÃO RAMALHO FILHO, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG Nº 21.688.644-2 SSP/SP, inscrito no CPF 110.970.378-35, no dia 02 de Janeiro de 2014 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.***

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 124/2014, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO RAMALHO FILHO

Empossada